

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e

Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –

Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

**PARECER CONCLUSIVO Nº 02-2026**

**DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB E PNATE DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>01 – NOME DO ENTE EXECUTOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP		<b>02.UF</b> SP
<b>03. CNPJ</b> 46.634.259/0001-95	<b>04. PROGRAMA</b> FUNDEB E PNATE	<b>05. EXERCÍCIO</b> 2026
<b>BLOCO 2 – PARECER</b>		
<b>06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO FUNDEB E PNATE</b>		
<p>O presente parecer, baseado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – CACS/FUNDEB/PNATE, realizada no dia <b>vinte e dois de abril do ano de 2026, com o objetivo de proceder à análise dos empenhos, demonstrativos da prestação de contas, receitas e despesas e outros dos seguintes fundos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB</li><li>➤ PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.</li></ul> <p>Consoante ao que dispõe a Legislação em vigor e em posse das documentações de receitas e despesas, e da análise dos registros contábeis disponibilizados via sistema (JLSOFT Soluções Inteligentes), <b>não houve verificação de quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no 2º bimestre/2026</b>, conforme registrado em Ata dos membros do Conselho, após análise dos dados informados com relação as receitas e despesas do FUNDEB e PNATE, deliberaram pela aprovação da análise das Notas de Empenhos e Demonstrativos fornecidos. Por fim, este Conselho do CACS-FUNDEB/PNATE, expressa <b>PARECER FAVORÁVEL</b> e aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas e receitas colocadas em epígrafe para apreciação de todos os membros deste Conselho. É o Parecer.</p>		
<b>07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS NOTAS DE EMPENHOS – 2º BIMESTRE-2026</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> REGULAR COM RESSALVAS	<input type="checkbox"/> IRREGULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e

Lei Municipal nº 4.804, de 24/03/2021 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB –

Portaria de Nomeação Decreto nº 237/2022 de 19/12/2022 - Mandato: 01/01/2023 à 01/01/2027

PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB

Alexandre de Almeida

RG nº 19.307.677 - CPF nº 083.452.218-74

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Membro Suplente: Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento

RG nº 28.951.363-1 - CPF 320.639.278-04

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Adriana da Silva Santos

RG nº 46.282.626-0 - CPF nº 384.471.788-97

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Jonathan Fabricio Rodrigues de Sales

RG nº 40.238.990-6 - CPF nº 322.497.828-73

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos

RG nº 12.769.977-6 - CPF nº 026.884.038-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Sandra Aparecida do Nascimento Camargo

RG nº 25.529.106 - CPF nº 156.678.648-78

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Eliana dos Santos Silva

RG nº 17.288.175-4 - CPF nº 072.970.758-09

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Álvaro Silvio do Amaral

RG nº 28.177.786-X - CPF nº 195.754.658-14

Capão Bonito-SP, 22 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida  
Presidente do Conselho do Fundeb